

RESOLUÇÃO Nº 3.259, DE 9 DE SETEMBRO DE 2020

(Projeto de Resolução nº 21/2020, de autoria do Vereador Mauro Miaguti)

Dispõe sobre a comemoração ao "Dia da Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa no Município de São Bernardo do Campo", e dá outras providências.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº	18/2015 – aditamento nº 09
Processo de Compra nº	75/2015
Objeto:	Serviço de limpeza – prorrogação de vigência por até 12 meses
Contratada:	Guima Conseqco Construção, Serviços e Comércio LTDA
CNPJ:	59.519.603/0001-47,
Valor:	R\$ 1.735.878,72
Embasamento legal:	no § 4º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93
Data de assinatura:	14/09/2020.
Vigência:	28/09/20 a 28/09/21

CARLOS ALBERTO ZULLI
Secretário Financeiro

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo****ATOS DO DIRETOR – Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa**

O Diretor da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto no artigo 11 da Lei Municipal nº 6.898, de 18 de junho de 2020, que regulamenta o Programa Federativo de Enfrentamento ao Corona vírus no âmbito do Município de São Bernardo do Campo, e dá outras providências, TORNA PÚBLICA a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos já homologados e vigentes na data da publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, a seguir relacionados, a contar de 20/03/2020 até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União, nos termos do disposto no artigo 10 da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, quando voltarão a fluir:

CARGO	CONCURSO PÚBLICO	HOMOLOGAÇÃO	PRORROGADO
Oficial Administrativo, redeterminado de acordo com a Lei Municipal nº 6.799/2019.	Edital nº 1, de 23 de outubro de 2018. Processo administrativo 249/2018	22 de abril de 2019	SUSPENSO

SFD.103 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 640/2020-SA**

Torna sem efeito a Portaria nº 638/2020-SA, publicada na Edição 2170, da Publicação Oficial da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, do dia 11 de setembro de 2020 na página 15, que designou as servidoras Camila Dias Novakoski, matrícula nº 724 e Andressa Carolina Rivas de Souza, matrícula nº 707, para exercerem o cargo, em substituição, de Chefe de Comunicação Social – SFD. 108, referência "S", nos períodos de 15 a 29 de setembro de 2020 e 30 de setembro a 14 de outubro de 2020; respectivamente.

APOSTILA Nº 299/ 2020-SA

Apostila a Portaria nº 425/ 2017-SA, que nomeou JOÃO OTÁVIO ABATAYGUARA BASTOS para exercer o cargo de Oficial Administrativo I, redeterminado pela Apostila 143/ 2019-SA, para declarar que, tendo cumprido satisfatoriamente o período de estágio probatório, adquiriu a estabilidade no serviço público municipal local, ficando confirmado no cargo de Assistente Administrativo Autárquico I a partir de 10 de setembro de 2020.

SFD.109 - SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

Em cumprimento à Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, de cinco de abril de 1990, e à Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, faz publicar, por meio da SFD-109 (Seção de Compras e Contratos), os extratos abaixo discriminados:

ORDEM DE COMPRA Nº:	99/2020
PROCESSO Nº:	95/2020
FUNDAMENTO:	Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.
CONTRATADA:	BRASLIMPO COMERCIAL LTDA..
OBJETO:	BOBINA DE PLÁSTICO FILME - MEDIDAS: 28CM x 30 METROS
VALOR ESTIMADO:	R\$ 685,00 (seiscentos e oitenta e cinco reais)
VIGÊNCIA:	10/08/2020 a 10/02/2021
ASSINATURA:	10/08/2020
ORDEM DE COMPRA Nº:	101/2020
PROCESSO Nº:	82/2020
FUNDAMENTO:	Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.
CONTRATADA:	GENTE SEGURADORA S/A
OBJETO:	COBERTURA SECURITÁRIA PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
VALOR ESTIMADO:	R\$ 4.575,00 (quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais)
VIGÊNCIA:	31/08/2020 a 30/08/2021
ASSINATURA:	31/08/2020
ORDEM DE COMPRA Nº:	102/2020
PROCESSO Nº:	90/2020

FUNDAMENTO:	Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.
CONTRATADA:	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE NORMAS TECNICAS ABNT.
OBJETO:	COLETÂNEA ELETRÔNICA DE NORMAS TÉCNICAS - SEGURANÇA
DA INFORMAÇÃO	
VALOR ESTIMADO:	R\$ 814,00 (oitocentos e catorze reais)
VIGÊNCIA:	31/08/2020 a 30/08/2021
ASSINATURA:	31/08/2020

ORDEM DE COMPRA Nº:	103/2020
PROCESSO Nº:	105/2020
FUNDAMENTO:	Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.
CONTRATADA:	IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S A - IMESP.
OBJETO:	MÍDIA PARA CERTIFICAÇÃO DIGITAL (5 unidades)
VALOR ESTIMADO:	R\$ 1.435,00 (um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais)
VIGÊNCIA:	31/08/2020 a 28/02/2021
ASSINATURA:	31/08/2020

ORDEM DE COMPRA Nº:	104/2020
PROCESSO Nº:	100/2020
FUNDAMENTO:	Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.
CONTRATADA:	ALLIMAC COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA –

ME

OBJETO:	VARREDEIRA DE PISO MANUAL COMPLETA PROFISSIONAL (1 unidade) LAVADORA DE ALTA PRESSÃO COMPLETA PROFISSIONAL (1 unidade) APARELHO ASPIRADOR DE PÓ E LÍQUIDOS (2 unidades)
VALOR ESTIMADO:	R\$ 6.999,00 (seis mil, novecentos e noventa e nove reais)
VIGÊNCIA:	02/09/2020 a 02/03/2021
ASSINATURA:	02/09/2020

ORDEM DE COMPRA Nº:	105/2020
PROCESSO Nº:	100/2020
FUNDAMENTO:	Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.
CONTRATADA:	PULIRE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE
LIMPEZA EIRELI - EPP	
OBJETO:	CARRO DE LIMPEZA COMPLETO PROFISSIONAL (8 unidades)
VALOR ESTIMADO:	R\$ 7.368,00 (sete mil, trezentos e sessenta e oito reais)
VIGÊNCIA:	02/09/2020 a 02/03/2021
ASSINATURA:	02/09/2021

HOMOLOGAÇÃO: Pregão Presencial nº 13/2020 Processo de Compra e/ou Serviço nº 162/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de construção, reforma, transferência e instalações elétricas de cabine primária da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo. HOMOLOGO, para que produza os seus jurídicos e necessários efeitos, a decisão da Sra. Pregoeira, que declarou vencedora do Pregão Presencial nº 13/2020 a empresa Harus Construções Ltda, adjudicando seu objeto pelo valor total de R\$420.810,00 (quatrocentos e vinte mil e oitocentos e dez reais). São Bernardo do Campo, 8 de setembro de 2020. Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa.

Michelle H. A. de Melo
Chefe da Seção de Compras e Contratos

SBCPREV - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo**Resolução SBCPrev nº 7, de 16 de setembro de 2020.**

Modifica o art. 1º da Resolução SBCPrev nº 1, de 18 de março de 2020.

MARCOS GALANTE VIAL, Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, no uso e gozo da atribuição do art. 65, I, da Lei Municipal nº 6.145/2011, considerando o disposto no Decreto nº 21.111, de 16 de março de 2020, e no Decreto nº 21.116, de 24 de março de 2020, que versam sobre Estado de Calamidade do Município

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 1º da Resolução SBCPrev nº 1, de 18 de março de 2020, que passa a vigorar com o seguinte texto:

"Art. 1º Fica suspensa a comprovação de vida e o recadastramento dos servidores aposentados e pensionistas que façam aniversário nos meses de março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro, e dezembro do exercício de 2020". (NR)

Art. 2º Situações omissas serão resolvidas pelo Diretor Superintendente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DSUP, 16 de setembro de 2020.

MARCOS GALANTE VIAL
Diretor Superintendente

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE**PORTARIA Nº3655/2020-SBCPREV**

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: DILEUZA SANTOS LEÃO, MATRÍCULA Nº 10.684-5, PASEP Nº 18077104210, CARGO AUXILIAR TECNICO DE PLANEJAMENTO, LOTAÇÃO SOPE-1, REFERÊNCIA "25-B", tabela II-QPE-PP-II, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº3656/2020-SBCPREV

I – Aposentar por incapacidade permanente: ANA MARIA SCHNEIDER, MATRÍCULA Nº 37.192-1, PASEP Nº 10760863498, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-111, REFERÊNCIA "E2-A", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos